



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 oito horas e trinta minutos, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do
3 Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA -
4 sob a presidência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, a Professora **Rejane**
5 **Tavares Botrel**, para deliberarem sobre a pauta da décima primeira reunião
6 ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Melinda**
7 **Cesianara Silva da Cruz** - Centro de Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da**
8 **Silva** - Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN); **Josemir de Souza**
9 **Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Jairo Rocha Ximenes Ponte** -
10 Centro de Ciências Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Enai Taveira da Cunha** -
11 Centro Multidisciplinar de Angicos - (CMC); **Luciana Dantas Mafra** - Centro
12 Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Joseane Dunga da Costa** - Centro
13 Multidisciplinar de Pau dos Ferros - (CMPF); **Ângelo Gustavo Mendes Costa** -
14 Núcleo de Educação a Distância - (NEaD); e **Elys Gardênia de Freitas Lopes** -
15 Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o quórum legal, a Presidente
16 do Comitê, a Professora **Rejane Tavares Botrel**, declarou aberta a reunião, e
17 apresentou quatro justificativas de ausências. A primeira justificativa foi da
18 servidora técnico-administrativa **Kelly Cristina de Medeiros da Silva**, que já
19 possuía compromisso previamente agendado – assistir a aulas. Na ausência de
20 discussões sobre essa justificativa, ela foi votada, obtendo-se o seguinte
21 resultado: Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, a Presidente,
22 **Professora Rejane Tavares Botrel**, disponibilizou a justificativa de ausência da
23 Professora **Juliana Rocha Vaez**, que estava ministrando aula. Em não havendo
24 discussões, disponibilizou-a para votação, cujo resultado consistiu em: Sim - 06;
25 Não - 00 e Abstenção - 00. Depois, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**
26 **Botrel**, apresentou a justificativa de ausência da **Professora Ana Maria Bezerra**
27 **Lucas**: explicou que sua portaria já estava expirando, e, por isso, a docente havia
28 solicitado a participação do seu suplente, o Professor **Jairo Rocha Ximenes**
29 **Ponte**, na reunião, a fim de que já fosse se familiarizando com as demandas do
30 Comitê de Graduação, pois, posteriormente, passaria a atuar como titular, neste
31 comitê. O resultado da votação consistiu em: Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00.
32 Posteriormente, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou a
33 justificativa da Professora **Tammy Rodrigues**, cuja ausência se deveu ao fato de
34 a docente não ter conseguido cancelar as consultas previamente agendadas, em
35 seu consultório médico. Não havendo discussões, o resultado da votação
36 consistiu em: Sim - 06; Não - 00 e Abstenção - 01. Na sequência, a Presidente,
37 Professora **Rejane Tavares Botrel**, leu a pauta da reunião: **Ponto I** - Apreciação
38 e deliberação sobre minuta de Instrução Normativa que estabelece normas para
39 adaptações do Programa de Monitoria à excepcionalidade do semestre
40 suplementar 2024.3. **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à
41 10ª Reunião Ordinária do Consepe. **Ponto III** - Outras ocorrências. Na
42 oportunidade, solicitou a inclusão de ponto de pauta para a demanda relacionada
43 à comissão que atualizaria o regulamento da graduação. Na oportunidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 explicou que os membros do comitê precisariam decidir se a portaria seria emitida
45 com os membros atuais deste comitê, os quais permaneceriam na comissão,
46 após a expiração da portaria por meio da qual se fazem membros deste comitê,
47 ou se aguardariam a publicação da nova portaria, em janeiro de 2025, com os
48 novos membros, para, posteriormente, ser publicada a portaria que disporia sobre
49 a comissão que revisaria o regulamento da Prograd. Depois, a Presidente,
50 Professora **Rejane Tavares Botrel**, colocou em discussão a inclusão desse ponto
51 de pauta, e, em não havendo, encaminhou-a para votação, de maneira que o
52 resultado consistiu em: Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00. Uma outra inclusão
53 de ponto de pauta foi apresentada pela Presidente, Professora **Rejane Tavares**
54 **Botrel**. Trata-se da substituição da Professora **Ana Maria Bezerra Lucas** na
55 comissão que atualiza Resolução de Monitoria Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15
56 de maio de 2013. Diante da ausência de discussões, a Presidente, Professora
57 **Rejane Tavares Botrel**, encaminhou a inclusão desse ponto de pauta para
58 votação, cuja aprovação ocorreu por unanimidade. Os dois pontos acrescentados
59 à pauta da reunião do comitê passaram a ocupar, respectivamente, o segundo e
60 terceiro pontos de pauta; a pauta da reunião do Consepe ocupou o quarto ponto,
61 e outras ocorrências, o quinto. Após esse esclarecimento, a pauta como um todo
62 foi posta em discussão, e, em sua ausência, os membros do comitê votaram-na,
63 obtendo-se aprovação por unanimidade. Posteriormente, a Presidente, Professora
64 **Rejane Tavares Botrel**, contextualizou o ponto de pauta primeiro, explicando que
65 a monitoria precisou se adequar à excepcionalidade do semestre 2024.3 (dois mil
66 e vinte e quatro ponto três), e, com isso, surgiram algumas particularidades, como
67 a situação de componentes curriculares que não seriam ofertados no semestre,
68 mas que possuíam monitores; disciplinas cujos professores orientadores da
69 monitoria iriam oferecê-las, no semestre suplementar, mas o próprio bolsista
70 ainda não as tinha cursado. Diante disso, viu-se a necessidade de elaboração de
71 instrução normativa, com o intuito de orientar discentes e docentes envolvidos
72 diretamente no Programa de Monitoria, no período do semestre suplementar. A
73 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou toda a minuta de
74 instrução normativa, e, após isso, disponibilizou-a para discussão. A Professora
75 **Enai Taveira da Cunha** fez referência à informação sobre redistribuição para
76 componente equivalente e questionou o trecho que alude a remanejamento para
77 disciplinas nas quais o monitor esteja aprovado com média no mínimo sete. A
78 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, explicou que a redistribuição dizia
79 respeito à bolsa; já o remanejamento era do discente. A bolsa da monitoria estava
80 vinculada ao componente curricular. Acrescentou que, nos casos em que não
81 fosse ofertada, a bolsa seria redistribuída para outro componente, podendo o
82 aluno ser remanejado para outras disciplinas. A Professora **Enai Taveira da**
83 **Cunha** expôs a situação do monitor de sua disciplina: cursa Engenharia Civil e é
84 monitor de Cálculo II, que seria ministrada no módulo I do semestre suplementar.
85 Acrescentou que, no módulo II desse semestre, seria ofertado o Cálculo III. Diante
86 disso, perguntou se o mesmo monitor da primeira disciplina poderia ser monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 da segunda. A Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, disse que a
88 comissão não havia cogitado essa possibilidade, que poderia, inclusive, resolver
89 vários problemas, pois o monitor estaria diretamente envolvido com ações do
90 programa, não sendo necessário o encaminhamento de outros tipos de atividades
91 que pudessem complementar sua carga horária. Além do mais, o mesmo monitor
92 poderia dar suporte àqueles componentes que não dispunham de monitor. Diante
93 disso, afirmou que essa particularidade seria descrita na instrução normativa,
94 vindo a configurar-se no §1º do art. 2º. A Professora **Luciana Dantas Mafra**
95 corroborou o ponto de vista da Professora **Enai Taveira da Cunha**. Não havendo
96 mais discussões, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, conduziu o
97 ponto primeiro de pauta à votação, acrescido da alteração proposta pela
98 Professora **Enai Taveira da Cunha**, de maneira que o resultado consistiu em:
99 Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, a Presidente, Professora
100 **Rejane Tavares Botrel**, contextualizou o ponto segundo e, depois, conduziu-o à
101 discussão. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves** concordou com a
102 manutenção dos membros atuais do comitê na comissão que revisará o
103 regulamento de graduação, pois já estavam no Comitê de Graduação há dois
104 anos, outros até mais de dois anos, vindo a ter um certo conhecimento e uma
105 certa facilidade para discutir o tema. Para tanto, fazia-se necessário que os
106 membros que estavam saindo do comitê, confirmassem o desejo de permanecer
107 na comissão do regulamento da Prograd. O Técnico Administrativo **Ângelo**
108 **Gustavo Mendes Costa** ressaltou a importância de um representante do NEaD
109 na referida comissão, que pudesse apresentar as particularidades dessa
110 modalidade de graduação à distância, de forma que também viesse a ser
111 contemplada no documento que regerá a graduação da Ufersa. O Técnico
112 Administrativo **Ângelo Gustavo Mendes Costa** acrescentou, também, que, como
113 já estava concluindo sua gestão junto ao NEaD, seria interessante a nomeação
114 do Professor **Davi da Costa Almeida** para ficar à frente da comissão que avaliará
115 o regulamento de graduação da Ufersa. A Presidente, Professora **Rejane**
116 **Tavares Botrel**, corroborou a opinião de **Ângelo Gustavo Mendes Costa**. O
117 Professor **Jairo Rocha Ximenes Ponte** sugeriu que se realizasse uma memória
118 acerca dos possíveis setores que poderiam colaborar com o regulamento de
119 graduação. Cogitou a possibilidade de servidores da Pró-Reitoria de Extensão
120 participarem dessa demanda, e a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**,
121 sugeriu, também, a CAADIS. A Professora **Melinda Cesianara Silva da Cruz**
122 disse que não gostaria de colaborar com a comissão em questão. Acrescentou
123 que seria interessante a participação dos novos membros do Comitê de
124 Graduação. A Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, disse que o
125 interessante seria a permanência dos membros atuais na referida comissão, mas
126 aqueles que não desejassem dela participar, que enviasse o nome via e-mail,
127 informando da decisão, para que se tomassem as devidas providências. Não
128 havendo mais discussões, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**,
129 encaminhou o segundo ponto para deliberação: Em votação, a permanência dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 membros atuais do Comitê de Graduação na comissão voltada à revisão do
131 Regulamento da Prograd, com exceção feita aos membros **Ângelo Gustavo**
132 **Mendes Costa** e **Melinda Cesianara Silva da Cruz**, e inserção de representante
133 da CAADIS. A aprovação desse ponto ocorreu por unanimidade. Na sequência, a
134 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou, para discussão, o
135 ponto terceiro, que trata da indicação de membro para compor a comissão de
136 revisão da Resolução de Monitoria. Na ocasião, a presidente sugeriu o nome da
137 Professora **Enai Taveira da Cunha** para atuar, nessa comissão, enquanto
138 presidente. A Professora **Enai Taveira da Cunha** disse que já havia assumido
139 outros compromissos e que, por isso, não poderia assumir a função de
140 presidente, mas poderia participar da comissão enquanto membro. Diante da
141 ausência de nomes para a comissão, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**
142 **Botrel**, disse que iria solicitar que algum membro da comissão assumisse a
143 função de presidência dela. Encerradas as discussões, os membros do Comitê de
144 Graduação votaram esse encaminhamento, cujo resultado consistiu em: Sim - 05;
145 Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, a Presidente, Professora **Rejane**
146 **Tavares Botrel**, passou à pauta do Consepe, ponto quarto, mas, ao observar que
147 não continha pontos de pauta relacionados à graduação, passou ao último ponto
148 de pauta, Outras Ocorrências, porém, mediante a ausência de discussões, e, não
149 havendo mais nada a ser discutido, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**
150 **Botrel**, agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a reunião às nove
151 horas e vinte e sete minutos, de maneira que eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica
152 em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata,
153 que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.

154 **Presidente do Comitê de Graduação:** Rejane Tavares Botrel.

155 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**

156 **CE** - Melinda Cesianara Silva da Cruz;

157

158 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

159

160 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

161

162 **CCSAH** - Jairo Rocha Ximenes Ponte;

163

164 **CMA** - Enai Taveira da Cunha;

165

166 **CMPF** - Joseane Dunga da Costa;

167

168 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

169

170 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

171

172 **Representante Técnico-Administrativa** - Elys Gardênia de Freitas Lopes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173

174

175

Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação - Eliana
Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 2/2025 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:42)

ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA

COORDENADOR
NEAD (11.01.09)
Matrícula: ###471#4

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 13:53)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 08:25)

ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES

PEDAGOGO-AREA
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: ###676#2

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 16:29)

ENAI TAVEIRA DA CUNHA

PROFESSOR 3 GRAU
DCETI (11.01.23.19.07)
Matrícula: ###656#6

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 15:11)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU
DC (11.01.00.08.02)
Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:22)

JAIRO ROCHA XIMENES PONTE

PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###698#6

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 08:00)

JOSEANE DUNGA DA COSTA

PROFESSOR 3 GRAU
DETEC (11.01.36.12.08)
Matrícula: ###617#7

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 13:57)

JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES

PROFESSOR 3 GRAU
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: ###681#5

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:22)

LUCIANA DANTAS MAFRA

PROFESSOR 3 GRAU
DLCH (11.01.29.12.06)
Matrícula: ###296#3

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:13)

MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ

PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: ###245#9

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:22)

REJANE TAVARES BOTREL

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: ###472#6